

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO DO PROGRAMA DE MONITORIA –01/2016

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Capítulo VII, Art.109 e parágrafo único do Regimento Geral da IES e consoante decisão do Conselho Superior, torna público o Edital do Processo Seletivo Interno do Programa de Monitoria – remunerada e não remunerada - para o ano letivo de 2016.

### 1. Dos Objetivos

- 1.1. Despertar no discente o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 1.2. Desenvolver atividades que estimulem a iniciação científica, através da participação na investigação sistemática conduzida pelos docentes em seus projetos.
- 1.3. Introduzir o estudante no exercício da docência, em ações de caráter teórico, prático e da extensão comunitária, de acordo com as atividades desenvolvidas no projeto.
- 1.4. De acordo com o Projeto de Monitoria, estimular sua participação em atividades de Integração Ensino, Trabalho e Cidadania (IETC) e em atividades em outros cenários de prática dos cursos.

### 2. Dos Critérios

- 2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação do Centro Universitário São José de Itaperuna.
- 2.2. Ter sido aprovado na disciplina em que deseja se inscrever.

### 3. Das Inscrições

- 3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Geral do Centro Universitário São José de Itaperuna, no período de 01 a 20 de março de 2016, de acordo com as vagas disponíveis e dispostas no anexo deste edital.

### 4. Da Seleção

- 4.1. A seleção será feita mediante realização obrigatória de avaliação específica da disciplina, exigindo-se a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.
- 4.2. No caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver maior coeficiente de desempenho acadêmico - CDA, comprovado pelo histórico escolar.
- 4.3. É vedada a participação no Processo de Seleção do acadêmico que não obtiver aprovação na disciplina.



## 5. Do Exame

- 5.1. A avaliação ocorrerá no dia 28 de março de 2016, às 16h.
- 5.2. O Processo Seletivo é composto de uma prova contendo 10 questões, que busca avaliar competências necessárias à atuação do Monitor.

## 6. Do Exercício da Monitoria Voluntária ou Remunerada

- 6.1. As atividades de monitoria serão válidas somente para o primeiro semestre letivo de 2016 e deverão ter início no dia útil imediatamente após a divulgação do resultado.
- 6.2. O candidato selecionado deverá cumprir carga horária mínima de 20h semanais de atividade na área de atuação, com base no Plano de Ação Estratégica elaborado pelo Coordenador do Curso.
- 6.3. O candidato selecionado deverá cumprir a Regulamentação do Programa de Monitoria.

## 7. Das Vagas

- 7.1. O número de vagas está representado no Anexo I deste Edital.

## 8. Das Bolsas

- 8.1. As bolsas de monitoria são classificadas em: a) remuneradas; b) não remuneradas.
- 8.2. As bolsas remuneradas têm vigência de 3 (três) meses, com início em abril de 2016;
- 8.3. O valor previsto para as bolsas remuneradas de monitoria é de 50% do valor que o discente paga mensalmente por trabalhos educacionais prestados pelo Centro Universitário São José de Itaperuna.
- 8.4. O valor previsto para as bolsas remuneradas de monitoria será abatido em desconto nas parcelas pagas mensalmente pelos discentes.
- 8.5. As bolsas não remuneradas tem vigência de 3 (três) meses, com início no mês de abril de 2016 e são integralmente sem remuneração ao selecionado.
- 8.6. O exercício da monitoria não implica vínculo empregatício com a Instituição.

## 9. Do Cancelamento das Bolsas

- 9.1. Descumprimento da carga horária definida.
- 9.2. Ato indisciplinar no ambiente de atuação;
- 9.3. Desrespeito às normas éticas e morais no ambiente de atuação.
- 9.4. Descumprimento das ações previstas no POP – Procedimento Operacional Padrão e Termo de Compromisso assinado pelo monitor/bolsista.
- 9.5. Solicitação do bolsista à Reitoria e/ou Pró-Reitoria do Centro Universitário São José de Itaperuna.
- 9.6. Não estiver em dia com suas obrigações contratuais.





## 10. Da Certificação

- 10.1. Os participantes da monitoria, para fazer jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria do Centro Universitário São José de Itaperuna, deverão cumprir a carga horária mínima estipulada, bem como ter um desempenho satisfatório nas atividades programadas.
- 10.2. O participante do Programa de Monitoria receberá certificado de participação emitido pelo Centro de Iniciação Científica e Extensão da IES.

## 11. Do Resultado Final

- 11.1. O resultado Final será divulgado no dia 31 de março de 2016.

## 12. Das Disposições Transitórias

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior do Centro Universitário São José de Itaperuna.

Itaperuna, 01 de março de 2016.



Jader Almeida da Silva  
Reitor



## ANEXO I DISPOSIÇÃO DAS VAGAS

### 1. Vagas Remuneradas

Curso	Vagas	Disciplinas
Administração	1	Matemática Financeira
Biomedicina	1	Anatomia
Ciências Contábeis	1	Contabilidade de Custos
Enfermagem	1	Semiologia e Semiotécnica
Farmácia	1	Farmacologia
História	1	Teoria da História I
Letras	1	Língua Portuguesa III
Psicologia	1	Estágio Básico Supervisionado em Psicologia Escolar

### 2. Vagas Não Remuneradas

Curso	Vagas	Disciplinas
Administração	1	Estatística I
Biomedicina	1	Citologia e Genética
Ciências Contábeis	1	Contabilidade Intermediária
Enfermagem	1	Fisiologia
Farmácia	1	Química
História	1	Estágio
Letras	1	Prática de Ensino
Psicologia	1	Estágio Básico Supervisionado em psicologia Organizacional

Itaperuna, 01 de março de 2016.

Jader Almeida da Silva  
Reitor